

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Segunda-feira, 19 de Dezembro de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4002

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretária Municipal de Administração
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
ODINEIA DOS SANTOS PINTO - (Respondendo)
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE DECISÃO (TP nº 2/2022.028.SESAN.PMA)Pág. 3
AVISO DE FIM DE PRAZO (TP nº 2/2022-046 SESAN/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença maternidade, licença saúde, férias e sine-die)..Pág. 4 – 21
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 21

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 020/22 e NAEXO.....Pág. 21 - 23

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/22 e NAEXOS.....Pág. 23 - 25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Regulamenta o horário de expediente)Pág. 25, 26
PORTARIA (Resultado de pedidos)Pág. 26 - 28
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/22 (Eleição de presidente) ...Pág. 28

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

PORTARIAS (Instituir e designar comissões)Pág. 28 – 33
RESOLUÇÕES.....Pág. 33, 34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PORTARIAS (Designações).....Pág. 34, 35

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico SRP
nº 9/2022-046SESAU/PMA.....Pág. 35

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA (Designação)Pág. 35

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**.
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.
MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS - Respondendo
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.
ODINEIA DOS SANTOS PINTO – (Respondendo)
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRECTA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: tutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE INTERINA
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022.028.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 4685/2022.SESAN.PMA

AVISO

ATO: AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA WARISLANDIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

INABILITADA: ECLOSÃO SERVICE LTDA, CNPJ: 08.611.1600001-89 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Não apresentou a inscrição estadual e nem declaração de que é isenta da referida inscrição, conforme itens 6.15.2 e 6.15.9.

ANÁLISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.18.4.5 e 6.18.5 conforme parecer técnico da SESAN.

INABILITADA: MVM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.214.9530001-71 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu ao edital em relação ao item: 6.9.1.7 – Não apresentou a Certidão de inteiro teor da JUCEPA.

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Não atendeu ao edital em relação aos itens:
6.15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida a **menos de 30 (trinta) dias** antes da data da abertura dos envelopes de documentação – apresentou documento com data de 01.07.2022.

6.15.8.1. Apresentar a Certidão de Débitos e consulta de Autos Infrações Trabalhistas expedida pela ST/MTP – Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário e/ou sócio administrador. – Não apresentou certidão do sócio.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA: Não atendeu as exigências do edital em relação ao item 6.17 - Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF).

ANÁLISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.18.4.5 e 6.18.4 conforme parecer técnico da SESAN.

INABILITADA: MEDUSA SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.799.6530001-85 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu ao edital em relação ao item: 6.9.1.7 – Não apresentou a Certidão de inteiro teor da JUCEPA.

HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA: Não atendeu ao edital em relação aos itens:
6.15.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), expedida a **menos de 30 (trinta) dias** antes da data da abertura dos envelopes de documentação – apresentou documento com data de 20.01.2022.

6.15.8.1. Apresentar a Certidão de Débitos e consulta de Autos Infrações Trabalhistas expedida pela ST/MTP – Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário e/ou sócio administrador. – Não apresentou.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens:
6.16.2.1. Balanço patrimonial do último exercício social assinado por contador e representante legal da empresa, devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário, este devidamente registrado no órgão competente.

6.16.2.5. Apresentação da Certidão de Regularidade Profissional – CRP, do contador responsável pelo Balanço Patrimonial e Índices Contábeis, expedida pelo CFC, dentro do prazo de validade.

6.17 - Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF) da sede de licitante.

ANÁLISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.18.3, 6.18.4.5 e 6.18.5 conforme parecer técnico da SESAN.

INABILITADA: SANTA ROSA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 17.942.1300001-46 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

HABILITAÇÃO JURÍDICA: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.9.1.7 - certidão específica digital de todos os atos averbados

HABILITAÇÃO ECONÔMICA: Não apresentou o item 6.17 - Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF) da sede do licitante.

ANÁLISE TÉCNICA SESAN: Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens 6.18.4.5.

DECISÃO: Todas as empresas foram inabilitadas.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

MANOEL PALHETA FERNANDES

Presidente da CPL/PMA.

Decreto nº. 828/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-046 SESAN/PMA
PROCESSO Nº 4343/2022.SESAN.PMA

AVISO

AVISO DE FIM DE PRAZO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA.

Recurso Administrativo

Dos Fatos: Considerando a ATA DA SESSÃO PÚBLICA do dia 07/12/2022 às 09:00h, onde a empresa FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 22.381.266/0001-64 registrou a intenção de interpor recurso administrativo quanto a sua INABILITAÇÃO; O prazo de interposição de recurso encerrou no dia 15/12/2022 e a empresa não protocolou o pedido de Recurso.

Ratificando os termos da Ata, bem como Parecer Técnico do engenheiro da SESAN.PMA, a Comissão Permanente de Licitação de Ananindeua, com base no Edital de Licitação, resolve prosseguir com a presente licitação declarando:

INABILITADAS: FREITAS E FAGUNDES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 22.381.266/0001-64.

HABILITADAS: AGERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 44.405.890/0001-97.

Reabertura de Sessão Pública.

Considerando o efeito suspensivo do prazo de recurso Administrativo, com fulcro no § 2º do art. 109 da Lei nº. 8.666/93, ficam notificados da decisão e reabertura da sessão para prosseguimento normal da licitação com a empresa habilitada e julgamento das propostas:

Data da Reabertura: 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Hora da Reabertura: 09:00mm (hora local).

Local da Reabertura: Sala de licitação da Comissão Permanente de Licitação, BR 316, KM 08. Av. Magalhães Barata, 1515, Centro, Ananindeua/PA.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

Manoel Palheta Fernandes

Presidente da CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2891, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELOISE ELAINE DE SOUSA NAZARÉ, matrícula funcional nº. 23623-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 31 de outubro de 2022 a 28 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 31 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2892, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº. 37743-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 22 de outubro de 2022 a 19 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2893, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA SAFIRA ARAÚJO COSTA, matrícula funcional nº. 37646-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30 de setembro de 2022 a 28 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2894, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOSIANE DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA, matrícula funcional nº. 24403-1, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 10 de outubro de 2022 a 07 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 10 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2895, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANIELE DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 6734-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 28 de setembro de 2022 a 26 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 28 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2896, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ELCILANE GOMES SILVA, matrícula funcional nº. 38250-7, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 18 de outubro de 2022 a 15 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 18 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2897, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal IZABELA LAMOUNIER DOS MARTIRES GUERRA, matrícula funcional nº. 46368-0, ocupante do cargo de Médico, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 26 de outubro de 2022 a 23 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2898, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, II, c/c artigo 134-A e ss, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LARISSA LUSTOSO FARIAS, matrícula funcional nº. 37651-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 06 de novembro de 2022 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2899, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA CRISTINA DOS SANTOS CABRAL, matrícula funcional nº. 4184-0, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 26 de outubro de 2022 a 04 de fevereiro de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 26 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2900, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DANTAS, matrícula funcional nº. 31306-8, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de outubro de 2022 a 30 de março de 2023, conforme solicitação médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2916, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SÔNIA MARIA OLIVEIRA ALVES, matrícula funcional nº. 7529-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de setembro de 2022 a 30 de março de 2023, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de setembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2917, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ÉRIC MARCOS NUNES CAVALCANTE, matrícula funcional nº. 5354-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 04 de novembro de 2022 a 06 de novembro de 2022, conforme decisão médica.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2928, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ADEMAR BARROS BORGES JÚNIOR, matrícula funcional nº. 16343-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2929, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ANTÔNIO MARIA MENEZES DE CARVALHO FILHO, matrícula funcional nº. 16428-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2930, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ARÃO DE JESUS DA LUZ LOPES, matrícula funcional nº. 16426-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2931, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de

setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 16350-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 20 de dezembro de 2022 a 18 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2932, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDIEL ÂNGELO TORRES BORGES, matrícula funcional nº. 16366-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2933, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FABRÍCIO BEZERRA DA COSTA, matrícula funcional nº. 16375-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2934, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILDERCLAYTON NETO ALVES, matrícula funcional nº. 16384-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2935, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILTON DE JESUS BORGES, matrícula funcional nº. 16386-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2936, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEANDERSONN PEREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 16389-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2937, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ GUILHERME MURIEL JÚNIOR, matrícula funcional nº. 16395-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2938, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO MARQUES, matrícula funcional nº. 16396-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2939, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LADIMIR SARMENTO FIGUEIREDO, matrícula funcional nº. 16398-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de dezembro de 2022 a 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2940, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LANDRIN LEONARD MIRANDA ARNUND, matrícula funcional nº. 16399-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2941, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LUIS CARLOS ALVES JÚNIOR, matrícula funcional nº. 16402-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2942, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MANOEL JOSÉ VIEIRA DE FREITAS FILHO, matrícula funcional nº. 16404-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2943, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MARCELO FERREIRA GONÇALVES, matrícula funcional nº. 16405-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 08 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2944, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal PEDRO PAULO MONTEIRO DE BRITO, matrícula funcional nº. 16413-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de dezembro de 2022 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2945, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RICARDO ALVES AMADOR, matrícula funcional nº. 16415-1 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2946, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal THIAGO DE NAZARÉ PALHETA ENGELKE, matrícula funcional nº. 16429-1 ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 12 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 12 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2960, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos do servidor municipal ROMULO SILVESTRE DA SILVA FREITAS, matrícula funcional nº. 34164/9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, retornando às suas atividades a partir de 03 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2961, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUÇAS, matrícula funcional nº. 20993-7, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2962, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JONAS DE CARVALHO ESPÍNDOLA, matrícula funcional nº. 36518-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2963, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FELIPE GOMES DELGADO FERNANDES, matrícula funcional nº. 33891-5, ocupante do cargo de Técnico Municipal,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2964, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANNE CAROLINE PANTOJA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 23951-8, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2965, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ROZI DA SILVA MODESTO, matrícula funcional nº. 16605-7, ocupante do cargo de Agente Municipal – Agente Atenção à Cidadania e à Comunidade, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2966, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FRANCISCA ISAIAS BARBOSA, matrícula funcional nº. 24141-5, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2967, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HANANIAS MORAES CARMO, matrícula funcional nº. 26744-9, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito e Transporte, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2968, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAPHAEL SILVA DE SOUSA, matrícula funcional nº. 24123-7, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2969, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal VIRGÍNIA DE ARAÚJO PACHECO KOWADA, matrícula funcional nº. 26842-9, ocupante do cargo de Técnico

Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2970, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ALESSANDRA SILVA CARDOSO, matrícula funcional nº. 28172-7, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2971, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLÁUDIO ALBERTO DE SOUZA DAMASCENO, matrícula funcional nº. 36370-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2972, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ELAINE DO SOCORRO DE MORAES LIMA, matrícula funcional nº. 31266-5, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2973, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GABRIEL FALCÃO KUSANO, matrícula funcional nº. 35489-9, ocupante do cargo de DAS 03b – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2974, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LUCILENE MARÇAL ELMESCANY, matrícula funcional nº. 30461-1, ocupante do cargo de DAS 08 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2975, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCUS VINÍCIUS LOURENÇO SANTOS CABRAL, matrícula funcional nº. 35812-6, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2976, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAFAEL KLEBER VIEIRA MARQUES, matrícula funcional nº. 36389-8, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2977, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALDIR GOMES DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 29238-9, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2978, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal LANA CAROLINA FERREIRA PINHEIRO, matrícula funcional nº. 23939-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2979, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MÁRCIO DA SILVA ALVINO, matrícula funcional nº. 24013-3, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2980, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ANDERSON CLAYTON DE SOUZA COSTA, matrícula funcional nº. 16345-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2981, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANDREIA BATISTA COSTA, matrícula funcional nº. 16346-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo

Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2982, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal BRENO HENRIQUE DO CARMO DE ABREU, matrícula funcional nº. 16349-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2983, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA, matrícula funcional nº. 16351-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2984, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CELSO DA SILVA CÉZAR, matrícula funcional nº. 16353-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2985, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CLÁUDIO SANTANA DE BRITO, matrícula funcional nº. 16354-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2986, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CYRO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO, matrícula funcional nº. 16355-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2987, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal DAIZE MONTEIRO TENÓRIO, matrícula funcional nº. 16356-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2988, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DANIEL VIEGAS FERREIRA, matrícula funcional nº. 16427-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2989, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DAVID GENTIL DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº. 16359-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2990, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIEGO CORREIA GALEÃO, matrícula funcional nº. 16363-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo

Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2991, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ÉLIDO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 16369-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2992, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal EMANUEL SILVA CORPES, matrícula funcional nº. 16370-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2993, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ENDERSON FERREIRA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 16420-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2994, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ENDERSON SOUZA BENÍCIO GOMES, matrícula funcional nº. 16424-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2995, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal FABÍOLA DA SILVA COSTA, matrícula funcional nº. 16374-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2996, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005. Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal FRANCINEY MORAES DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 16377-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal,

vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2997, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GECYVAN PERCOCCE BARBOSA, matrícula funcional nº. 16379-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2998, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GIANCARLO NATIVIDADE BRANDÃO, matrícula funcional nº. 16380-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 2999, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HERBERT CARRERA DA SILVA, matrícula funcional nº. 16431-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3000, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal HÉRIK PEREIRA LOPES, matrícula funcional nº. 16381-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3001, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ILDERCLAY NETO ALVES, matrícula funcional nº. 16383-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEAN CARLOS REIS MARTINS, matrícula funcional nº. 16387-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3003, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL, matrícula funcional nº. 16388-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3004, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JORGE ANTÔNIO RODRIGUES MONTEIRO JÚNIOR, matrícula funcional nº. 16392-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3005, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de

setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº. 16393-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3006, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL, matrícula funcional nº. 16394-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3007, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LISSANDRO SOUSA DE MOURA, matrícula funcional nº. 16401-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3008, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO, matrícula funcional nº. 16400-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3009, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MÁRCIO ALEXANDRE QUEIROZ BRAZÃO, matrícula funcional nº. 16407-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3010, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MÁRCIO AUGUSTO RIVERA DA CRUZ, matrícula funcional nº. 16408-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3011, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MARCOS VINÍCIUS LIMA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 16410-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3012, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MICHEL RANGEL D' OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional nº. 16411-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3013, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal NEIVA CRYSTIANE MOUZINHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 16412-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3014, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA, matrícula funcional nº. 16414-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3015, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA, matrícula funcional nº. 16430-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3016, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SANDRO GUSTAVO FERNANDES COSTA, matrícula funcional nº. 16423-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3017, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal SÉRGIO CAVALCANTE CORDEIRO, matrícula funcional nº. 16418-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3019, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal BERNARDINO NORONHA RIBEIRO, matrícula funcional nº. 46139-3, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal SILVANA SOUZA DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 31519-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal RENATA VANESSA DE SOUZA REBOUÇAS, matrícula funcional nº. 20993-7, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 12 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DAIZE MONTEIRO TENÓRIO, matrícula funcional nº. 16356-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 16 de dezembro de 2022 a 14 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GECYVAN PERCOCCE BARBOSA, matrícula funcional nº. 16379-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3024, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ILDERCLAY NETO ALVES, matrícula funcional nº. 16383-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3025, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JORGE WENDELL DA SILVA SANTANA, matrícula funcional nº. 16393-7, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3026, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOSÉ DE NAZARÉ SOUZA LEAL, matrícula funcional nº. 16394-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3027, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal MICHEL RANGEL D' OLIVEIRA COSTA, matrícula funcional nº. 16411-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 19 de dezembro de 2022 a 17 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3028, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAFAEL FERNANDO RAIOL DA SILVA, matrícula funcional nº. 16414-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de dezembro de 2022 a 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3029, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de

setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal WALBER CORREA RODRIGUES, matrícula funcional nº. 17903-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3030, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal AMANDA MACEDO MENDES, matrícula funcional nº. 46136-9, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Temporário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3031, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, bem como, o disposto no artigo 165, inciso III, alínea a, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, ausência do serviço devido ao falecimento do pai, no período de 08 de novembro de 2022 a 14 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3033, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15

de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3034, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

Considerando: a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BRUNA FIGUEIREDO CORDEIRO, matrícula funcional nº. 35763-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

PORTARIA Nº. 3035, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos III e VII do Art. 25 da Lei Municipal nº 3.167, de 15 de setembro de 2021 c/c o Decreto nº 956, de 07 de dezembro de 2022, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARCELLY PINTO DE ALMEIDA MENEZES, matrícula funcional nº. 33175-9, ocupante do cargo de DAS 05 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 28 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 14 de dezembro de 2022.

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração em exercício

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08.2017.PMA.SEMAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará.

CONTRATADO: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.084.191/0001-82, sediada na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400 - 16º andar – Edifício Milano, Bairro Água Branca – São Paulo - São Paulo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo está fundamentado no art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e elementos que instruem o Processo Administrativo Eletrônico nº 8.572/2022.

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 008/2017.PMA.SEMAD, por 12 (doze) meses, a contar de 19 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022.

ASSINATURA:

MANUELLE MARTINS COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Administração, em exercício
CONTRATANTE

DALTON MARIN ESPINOSA
Representante da CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 18.084.191/0001-82
CONTRATADA

PAULO SOARES DE CARVALHO JUNIOR
Representante da CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ nº. 18.084.191/0001-82
CONTRATADA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMDICA**

RESOLUÇÃO Nº 020/16.12.2022

Dispõe sobre a publicação do Edital 002/2022, que trata da homologação e habilitação das Entidades inscritas para concorrer ao Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para o Biênio 2022/2024, assim com a publicação das entidades indeferidas conforme fundamentação exarada.

EDITAL Nº 002/2022 – HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANANINDEUA – COMDICA PARA O BIÊNIO 2022/2024 E RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

1 - A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, para o Biênio 2022/2024, nos termos do item 5.9 e ANEXO I, do EDITAL Nº 001/2022, publicado pela Resolução COMDICA Nº 017/28.11.2022, republicado com alterações pela Resolução Nº 018/07.12.2022, no Diário Oficial do Município nº 3997/12.12.2022, e com fundamento no que dispõe o art. 88, II, da Lei nº 8.069/13.07.1990, art. 11, § 2º, alínea “e” da Lei Municipal nº 2.714/09.04.2022 e ainda o item 2.1, subitem 2.1.1, inciso V, alínea “a”, da Resolução COMDICA nº 017/2022 e demais disposições pertinentes, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 002/16.12.2022 COM A HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES INSCRITAS E APTAS NOS TERMOS DOS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL 001/2022 (ANEXO I), ASSIM COMO DAS ENTIDADES INAPTAS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO EXARADA (anexo II).**

2 – A Comissão Eleitoral desde já informa que **NÃO HOUVE NENHUMA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA CONTRA AS ENTIDADES INSCRITAS, PORÉM SE FEZ DE OFÍCIO A ANÁLISE DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E A OCORRÊNCIA DE CAUSAS DE INELEGIBILIDADE**, nos termos da Lei Nº 8.069/90, Lei Municipal Nº 2.714/2015 e Regimento Interno do COMDICA.

3 - DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO.

3.1 - As entidades **APTAS** deverão comparecer no dia 21 de dezembro das 08h00min às 14h00min, na sede do COMDICA, na Casa dos Conselhos, sito no Conjunto Cidade Nova II – TV. WE- 21, Nº 32 B - Fone: (91) 3245-1081, Coqueiro, Ananindeua/PA. E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br, para a **VOTAÇÃO e ESCOLHA das entidades e dos conselheiros**, nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital 001/2022.

3.2. A presidente da Comissão Eleitoral, que presidirá a Reunião, apresentará os objetivos da reunião explicar as normas do processo seletivo para condução da eleição.

3.3. Considerando que o voto será fechado, será necessário o uso de cédula de votação, onde o voto será secreto e cada entidade habilitada poderá votar em cinco entidades diferentes.

3.3.1. Na cédula de eleição constarão as entidades habilitadas e aptas à votação;

3.3.2 Todos os votos terão um único e mesmo peso no processo de votação.

4 - DA APURAÇÃO.

4.1. Terminada a votação e declarado seu encerramento a Comissão Eleitoral fará a imediata apuração dos votos, e ao final a Comissão Eleitoral divulgará o nome das 05 (cinco) entidades eleitas e seus respectivos representantes, que exercerão a função de conselheiros de direito e das 05 (cinco) suplentes que atuarão no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua, nos termos do item 10.1 do Edital 001/2022.

4.2. No caso de empate entre as entidades candidatas, será considerada eleita a entidade candidata com mais tempo de atuação na área da infância e juventude e experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente, permanecendo o empate, a entidade com mais tempo de inscrição no COMDICA, nos termos do item 9.1 do Edital 001/2022;

4.3. Terminada a apuração, a comissão eleitoral divulgará o resultado final e fará a leitura da Ata lavrada com as vencedoras da eleição.

4.4. Após a leitura da Ata, a mesma será assinada por todos (as) os (as) presentes.

4.5. O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 27/12/2022 (item 12.1 do Edital 001/2022/ANEXO I);

5 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.

5.1. A posse dos conselheiros de direito será imediata e posteriormente, homologada e publicada a nomeação dos eleitos por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da decisão judicial, conforme dispõe o item 12.1 do Edital nº 001/2022.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS E DEFERIDAS

	NOME DAS ENTIDADES	NOME DE FANTASIA	CANDIDATURA
1	Associação “Ação Para o Bem”	AÇÃO PARA O BEM	DEFERIDA/APTA
2	Associação Comunitária do Maguari – Maná de Deus	MANÁ DE DEUS	DEFERIDA/APTA
3	Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial	AMADIS	DEFERIDA/APTA
4	Centro Socia Cultural, Educacional Vejart	VEJARTE	DEFERIDA/APTA
5	Centro Social Oportunidade	CSO	DEFERIDA/APTA
6	Centro Social Sagrada Família	SAGRADA FAMÍLIA	DEFERIDA/APTA
7	Clube de Mães Elcione Barbalho	Clube de Mães Elcione Barbalho	DEFERIDA/APTA
8	Clube de Mães Risoleta Neves	CLUMARINE	DEFERIDA/APTA
9	Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança	GTRE	DEFERIDA/APTA
10	Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição IABIC	IABIC	DEFERIDA/APTA
11	Instituto Casa da Gente – ICAGE	ICAGE	DEFERIDA/APTA
12	Instituto Cultural Comunitário Sucuringa	INSTITUTO SUCURITINGA	DEFERIDA/APTA
13	Instituto de Pessoas Com Deficiência de Ananindeua	IPDA	DEFERIDA/APTA
14	Instituto Social Cultural e Educacional Novo Tempo	NOVO TEMPO	DEFERIDA/APTA
15	Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos	CULTURAL E EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS	DEFERIDA/APTA
16	Instituto Social, Cultural, Recreativo, Esportivo, Turismo e Lazer Ananindeua	ISCRETLA	DEFERIDA/APTA
17	ONG Morada Nossa	ONG MORADA NOSSA	DEFERIDA/APTA
18	Rotary Clube de Ananindeua	ROTARY ANANINDEUA	DEFERIDA/APTA

ANEXO II

RELAÇÃO DAS ENTIDADES INDEFERIDAS E INAPTAS

	NOME DAS ENTIDADES	NOME DE FANTASIA	CANDIDATURA
1	Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves	AFOCTAN	INDEFERIDA/INAPTA Dois mandatos consecutivos – 2018/2020 e 2020/2022 Inelegível

2	Associação Beneficente dos Portadores de Necessidades Especiais	ASBEPNE	INDEFERIDA/INAPTA Não está registrada no COMDICA e é de Belém Ausência de Condição de elegibilidade
3	Associação Solidária dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA	INDEFERIDA/INAPTA Dois mandatos consecutivos – 2018/2020 e 2020/2022 Inelegível
4	Centro Social Inovação Gileade –	CSIG - GILEADE	INDEFERIDA/INAPTA Três mandatos consecutivos – 2016/2018; 2018/2020; 2020/2022 Inelegível
5	Confederação de Mulheres do Brasil	CMB	INDEFERIDA/INAPTA Não está registrada no COMDICA Ausência de Condição de elegibilidade
6	Conselho Federal de Serviço Social – Secção Pará	CRESS 1ª REGIÃO	INDEFERIDA/INAPTA Não está registrada no COMDICA Ausência de Condição de elegibilidade
7	Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua	FAMOSA	INDEFERIDA/INAPTA Três mandatos consecutivos – 2016/2018; 2018/2020; 2020/2022. Inelegível
8	Fundação Instituto Para o Desenvolvimento da Amazônia	FIDESA	INDEFERIDA/INAPTA Não está registrada no COMDICA Ausência de Condição de elegibilidade
9	Obras Sociais da Paróquia de Nazaré	CANTINHO SÃO RAFAEL	INDEFERIDA/INAPTA Não está registrada no COMDICA Ausência de Condição de elegibilidade

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88, II, da Lei nº 8.069/13.07.1990, o qual aduz que são diretrizes da política de atendimento a criação de conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, **assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas**, segundo leis federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o art. 11, § 2º, alínea “e” da Lei Municipal nº 2.714/09.04.2015, o qual que a indicação dos **representantes da sociedade civil** garantirá a participação **mediante organizações representativas escolhidas** em fórum próprio, devendo atender a exigência de que **o mandato no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua - COMDICA** será de 02 (dois) anos, permitida uma recondução e pertencerá à entidade da sociedade civil, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10, incisos VII e VIII, c/c o art. 11, § 2º, alínea “a” da Lei nº 2.714/2015, e ainda o item 3, alínea “a” do Edital nº 001/2022, que aduz que as entidades representantes da sociedade civil, para serem aptas a concorrer ao pleito, de votarem e serem votadas, deverão estar **REGULARMENTE INSCRITAS e REGISTRADAS** no COMDICA, dentro da base territorial de Ananindeua e **CONSTITUÍDAS** há pelo menos 01 (um) ano, sendo portanto, isso **uma condição de elegibilidade**;

CONSIDERANDO ainda o item 2.1, subitem 2.1.1, inciso V, alínea “a”, do Edital 001/2022 - Resolução COMDICA nº 017 e 018/2022, o qual dispõe **que a entidade que nos últimos anos, tenha exercido dois ou mais mandatos consecutivos, no COMDICA, estará automaticamente INELEGÍVEL**, face ao disposto no art. 11, § 2º, alínea “e” da Lei nº 2.714/2015, a Comissão Eleitoral decidiu:

1 – Que as entidades relacionadas no ANEXO II, foram consideradas **INAPTAS** por isso tiveram seus pedidos de candidatura **INDEFERIDOS, por terem exercido dois ou três mandatos consecutivos** no COMDICA, estando portanto, inelegíveis e as demais que **não apresentaram condições de elegibilidade, como registro no Conselho e/ou não estar na base territorial de Ananindeua.**

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 010/16.12.2022

Dispõe sobre a publicação do Edital 003/2022, que trata da homologação e habilitação das Entidades inscritas, por categoria, para concorrer ao Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, para o Biênio 2022/2024, assim como a publicação das entidades indeferidas conforme fundamentação exarada.

EDITAL Nº 003/2022 – HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES INSCRITAS, POR CATEGORIA, PARA CONCORRER AO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANINDEUA – CMAS, NOS SEGUIMENTOS USUÁRIOS, TRABALHADORES E ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O BIÊNIO 2022/2024 E RELAÇÃO DAS ENTIDADES QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.

1 - A Comissão Eleitoral, Coordenadora do Processo de Escolha para os Membros Representantes da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua – CMAS, para o Biênio 2022/2024, **nos termos do item 5.9 e ANEXO I, do EDITAL Nº 002/2022**, publicado pela Resolução CMAS Nº 006/28.11.2022, republicado com alterações da **Resolução Nº 007/07.12.2022**, no Diário Oficial do Município nº 3997/12.12.2022, e com fundamento no que dispõe o art. 16, IV, art. 17, § 4º da Lei nº 8.742/07.12.1993, art. 39, II, alínea “a”, “b”, “c”, § 4º, incisos I a IV e § 5º da Lei Municipal nº 3.146/23.06.2021 e ainda o item 2.4, alínea “a”, “b” e “c”, item 2.5, incisos I a IV, item 2.10, 5.7 e 5.9 do Edital nº 002/2022, das Resoluções CMAS nº 006 e 007/2022 e demais disposições pertinentes, **TORNA PÚBLICO O EDITAL Nº 003/16.12.2022 COM A HOMOLOGAÇÃO E HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DAS ENTIDADES INSCRITAS, POR CATEGORIA, E APTAS NOS TERMOS DOS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL 002/2022 (ANEXO I), ASSIM COMO DAS ENTIDADES INAPTAS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO EXARADA (anexo II).**

2 – A Comissão Eleitoral desde já informa que **NÃO HOUVE NENHUMA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA CONTRA AS ENTIDADES INSCRITAS**, PORÉM SE FEZ DE OFÍCIO A ANÁLISE DAS **CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E A OCORRÊNCIA DE CAUSAS DE INELEGIBILIDADE**, nos termos da legislação acima citada, especialmente na Lei Municipal Nº 3.146/2021 e Edital das Eleições.

3 - DA ELEIÇÃO E DA VOTAÇÃO.

3.1 - As entidades **APTAS** deverão comparecer no dia 21 de dezembro das 08h00min às 14h00min, na sede do CMAS, na Casa dos Conselhos, sito no Conjunto Cidade Nova II – TV. WE- 21, Nº 32 B - Fone: (91) 3245-1081, Coqueiro, Ananindeua/PA. E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com.br, para a **VOTAÇÃO e ESCOLHA das entidades e dos conselheiros**, nos termos dos itens 7.1 e 7.2 do Edital 002/2022.

3.2. O presidente da Comissão Eleitoral, que presidirá a Reunião, apresentará os objetivos da reunião explicar as normas do processo seletivo para condução da eleição.

3.3. Considerando que o voto será fechado, será necessário o uso de cédula de votação, onde o voto será secreto e cada entidade habilitada ou eleitor habilitado poderá votar em nove entidades diferentes, e nas categorias de usuários e de trabalhadores.

3.3.1. Na cédula de eleição constarão as entidades habilitadas e aptas à votação;

3.3.2. Todos os votos terão um único e mesmo peso no processo de votação.

3.3.3. As entidades habilitadas e aptas devem apresentar o nome dos seus representantes que irão exercer o direito ao voto, por segmento, até 1 (uma) hora antes do início da votação, atentando-se para o que dispõem os itens 2.6 e 2.11 do Edital nº 002/2022.

4 - DA APURAÇÃO.

4.1. Terminada a votação e declarado seu encerramento, a Comissão Eleitoral fará a imediata apuração dos votos, e ao final a Comissão Eleitoral divulgará o nome dos 9 (noves) representantes da sociedade civil eleitos e seus respectivos representantes, que exercerão a função de conselheiros de direito e dos 9 (nove) suplentes que atuarão no Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua, nos termos do item 10.1 do Edital 002/2022.

4.2. No caso de empate haverá preferência na classificação, sucessivamente, a entidade candidata com mais tempo de atuação na área da assistência social e experiência na promoção, defesa ou atendimento na área da assistência social, permanecendo o empate, a entidade ou organização de assistência social com mais tempo de inscrição no CMAS, nos termos do item 9.1 do Edital 002/2022;

4.3. Terminada a apuração, a comissão eleitoral divulgará o resultado final e fará a leitura da Ata lavrada com as vencedoras da eleição.

4.4. Após a leitura da Ata, a mesma será assinada por todos (as) os (as) presentes.

4.5. O resultado da eleição será divulgado pela Comissão Eleitoral e publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua em 27/12/2022 (item 12 do Edital 002/2022/ANEXO I);

5 - DA NOMEAÇÃO E POSSE.

5.1. A posse dos conselheiros de direito será imediata e posteriormente, homologada e publicada a nomeação dos eleitos por ato expresso do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da decisão judicial, conforme dispõe o item 12 do Edital nº 002/2022.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral – CMAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS ENTIDADES, POR SEGMENTO, HABILITADAS E DEFERIDAS

Nº	NOME DAS ENTIDADES	NOME DE FANTASIA	CATEGORIAS		
			ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	TRABALHADORES	USUÁRIO E ORG. USUÁRIO
1	Associação "Ação Para o Bem"	ASSOCIAÇÃO PARA O BEM			X
2	Associação Comunitária do Maguari – Maná de Deus	MANÁ DE DEUS	X		
3	Associação dos Moradores e Amigos do Distrito Industrial	AMADIS	X		

4	Associação de Moradores Park São José	AMPAJS			X
5	Associação Folclórica e Cultural Tancredo Neves	AFOCTAN	X		
6	Associação Solidária dos Moradores dos Parks Deus Proverá, Laguna e Tóquio	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA	X		
7	Centro Social Cultural, Educacional Vejart	VEJARTE			X
8	Centro Social Oportunidade	CSO	X		
9	Clube de Mães Salmo XXIII	Salmo XXIII	X		
10	Conselho Federal de Serviço Social – Secção Pará	CRESS 1ª REGIÃO		X	
11	Federação Paraense de Entidades do Movimento Social	FEPEM			X
12	Fundação Instituto Para o Desenvolvimento da Amazônia	FIDESA		X	
13	Grupo de Trabalho Restaurando a Esperança	GTRE			X
14	Instituto Afro-Brasileiro Imaculada Conceição IABIC	IABIC	X		
15	Instituto Casa da Gente – ICAGE	ICAGE			X
16	Instituto Cultural Comunitário Sucuritinga	INSTITUTO SUCURITINGA	X		
17	Instituto Guajará Ananin	INGA ANANINDEUA			X
18	Instituto de Pessoas Com Deficiência de Ananindeua	IPDA			X
19	Instituto Social Cultural e Educacional Novo Tempo	ISCENT	X		
20	Instituto Social, Cultural e Educacional Novos Tempos	CULTURAL E EDUCACIONAL NOVOS TEMPOS	X		
21	Instituto Social, Cultural, Recreativo, Esportivo, Turismo e Lazer Ananindeua	ISCRETLA	X		
22	Obras Sociais da Paróquia de Nazaré	CANTINHO SÃO RAFAEL	X		
23	ONG Morada Nossa	ONG MORADA NOSSA	X		
24	Rotary Clube de Ananindeua	ROTARY ANANINDEUA			X

25	Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Belém e Região Metropolitana	SISBEL		X	
26	Sindicato dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará e Municípios	SE PUB-PA		X	

RELAÇÃO DAS ENTIDADES INDEFERIDAS E INAPTAS

ANEXO II

	NOME DAS ENTIDADES	NOME DE FANTASIA	CANDIDATURA
1	Clube de Mães Risoleta Neves	CLUMARINE – segmento entidade de assistência social	INDEFERIDA/INAPTA dois mandatos consecutivos – 2018/2020 - 2020/2022 Inelegível
2	Associação Beneficente dos Portadores de Necessidades Especiais	ASBEPNE – segmento usuário e org. de usuário	INDEFERIDA/INAPTA Ausência de Condição de elegibilidade – não tem representação da base territorial de Ananindeua
3	Centro Social Inovação Gileade	CSIG – GILEADE - segmento entidade de assistência social	INDEFERIDA/INAPTA dois mandatos consecutivos – 2018/2020; 2020/2022 Inelegível
4	Confederação de Mulheres do Brasil	CMB - segmento usuário e org. de usuário	INDEFERIDA/INAPTA Ausência de Condição de elegibilidade – não tem representação da base territorial de Ananindeua
5	Federação das Associações e Movimentos Sociais de Ananindeua	FAMOSA - segmento usuário e org. de usuário	INDEFERIDA/INAPTA Três mandatos consecutivos – 2016/2018; 2018/2020; 2020/2022. Inelegível

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, IV, art. 17, § 4º da Lei nº 8.742/07.12.1993, o qual aduz que são diretrizes da política de atendimento a criação de Conselhos Municipais de Assistência Social, órgãos deliberativos e controladores das ações em todos os níveis, **assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas**, segundo leis federais, estaduais e municipais;

CONSIDERANDO o art. 39, *caput*, II, alínea “a”, “b”, “c”, § 4º, incisos I a IV e § 5º da Lei Municipal nº 3.146/23.06.2021, o qual diz que a indicação dos **representantes da sociedade civil, dentre representantes de usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor**, garantirá a **participação de tais representações escolhidas** em fórum próprio, devendo atender a exigência de que **o mandato no Conselho Municipal de Assistência Social de Ananindeua - CMAS será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, por igual período e pertencerá à entidade da sociedade civil**, que indicará um de seus membros para atuar como seu representante;

CONSIDERANDO ainda, o que dispõe o item 1.3, do Edital 002/2022 - Resolução CMAS nº 006 e 007/2022, que diz que os eleitos representantes da sociedade civil, **serão nomeados pelo Prefeito, para mandato de 2 (dois) anos, onde será permitida somente uma única recondução por igual período, e o (a) candidato (a) que tenha sido reconduzido,**

nos últimos anos, por mais de uma vez consecutiva até 2022, no CMAS, estará automaticamente inelegível, face ao disposto no art. 39, *caput*, da Lei nº 3.146/2021, a Comissão Eleitoral decidiu:

1 – Que as entidades relacionadas no ANEXO II, foram consideradas **INAPTAS** por isso tiveram seus pedidos de candidatura **INDEFERIDOS, por terem exercido dois ou três mandatos consecutivos no CMAS**, e as demais **não apresentaram condições de elegibilidade, tais como ausência de registro no Conselho e/ou não estar na base territorial de Ananindeua.**

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral – CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 497/2022-GAB/SEMED DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

Regulamenta o horário de expediente exclusivamente no período de recesso escolar, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº. 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação no período de recesso escolar;

CONSIDERANDO que há diminuição do fluxo de pessoas nas Unidades de Ensino, em razão do recesso escolar, e da necessidade de redução dos custos operacionais e com materiais.

RESOLVE:

Art. 1º. Na data de **26/12/2022 a 16/01/2023**, período de recesso escolar, as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, deverão organizar seus horários de cumprimento de expediente de acordo com os seguintes regimes de funcionamentos:
§1º O horário de funcionamento das Unidades Escolares, independente das modalidades que atendam, será de 7h30 às 16h00, de 2ª a 5ª feira, com atendimento externo, e 6ª feira com funcionamento interno.

§2º O(a) Gestor(a) de cada Unidade de Ensino deve organizar escala de serviço do seu quadro de pessoal, garantindo a cada dia, a presença:

- a) Servidores do Apoio Administrativo;
- b) Apoio Operacional – Servente;
- c) Apoio Operacional – Manipulador de Alimentos e auxiliar de manipulação;
- d) Apoio Operacional – Porteiro – assegurar a presença de Porteiros nas Unidades Escolares, sendo que estes devem cumprir seu horário regular (Manhã: de 7h as 13h; Tarde: de 13h as 19h), nos seus respectivos turnos de trabalho;
- e) 02 (dois) Vigias, em seus respectivos turnos de trabalho.

§3º Atendido o **§2º**, o(a) gestor(a) de cada Unidade de Ensino poderá organizar Escala de Férias dos servidores com período aquisitivo para férias completo e pendente de gozo (excetuando os servidores que desempenham a função de porteiro e vigia), de modo que não haja solução de continuidade nas rotinas administrativas da Unidade de Ensino, enviando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGPE/SEMED, por meio do Sistema “ANANIN DIGITAL”, a informação dos servidores em gozo de férias, caso haja.

§4º Os estagiários que desenvolvem suas atividades laborais nas Unidades de Ensino da SEMED/PMA, gozarão de recesso, iniciando na data de **26/12/2022 a 16/01/2023**, considerando o regular período de recesso escolar nas Instituições de Ensino Superior as quais os mesmos são vinculados.

Art. 2º. Orientar a gestão e demais servidores das Unidades de Ensino a observância das medidas de contenção de gastos de recursos materiais e operacionais, tais como: o uso de material de expediente e limpeza, e a redução no consumo de energia elétrica de

lâmpadas e equipamentos eletrônicos e de refrigeração em geral (ar - condicionados, freezers e geladeiras), que não estejam em uso no período de férias escolares.

Art. 3º. Os casos omissos ou de realidades diferentes deverão ser analisados pelo setor competente, com elaboração de proposta que cumpra as legislações vigentes e submetido à autorização do Gabinete da SEMED, juntamente com a CGPE/SEMED.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

Profª. LEILA FREIRE
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 500/2022 – GABS/SEMED, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 431/2022 – GABS/SEMED, de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PUBLICIDADE no resultado dos pedidos de transferências de servidores da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA, para o Ano Letivo de 2023, que serão solicitaram tempestivamente, em atenção ao prazo normatizado por meio da Portaria nº 431/2022 – GABS/SEMED, de 03 de novembro de 2022.

Art. 2º - Determinar o período de **21 a 22 de dezembro de 2022**, no horário de 8h às 14h, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas – GT/LOTAÇÃO, para entrega de memorando de regularização funcional dos servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal da Educação

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE SERVIDORES QUE SOLICITARAM TRANSFERÊNCIA NO PERÍODO 07/11/2022 A 11/11/2022 - PORTARIA DE Nº431/2022 GAB/SEMED
LISTA GERAL DE SERVIDORES QUE SOLICITARAM TRANSFERÊNCIA

Nº	MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VINC	RESULTADO/JUSTIFICATIVA
1	37887-1	ADRIANA RODRIGUES DE MIRANDA	PROF. NIVEL I	EMEF MONTE SIÃO	EFE	DEFERIDO
2	33513-4	ADRIANE SUELY RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF. NIVEL III	EMEF CANDIDA S. DE SOUZA (ANEXO)	EFE	DEFERIDO
3	36557-2	ALESSANDRA CARLA COSTA DA SILVA	AUX. MUNICIPAL	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
4	37869-0	ALESSANDRA MONTEIRO DE OLIVEIRA	PROF. NIVEL I	EMEF CANDIDA S. DE SOUZA	EFE	DEFERIDO
5	37533-0	ALEX OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUX. MUNICIPAL	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	EFE	DEFERIDO
6	37582-9	AMANDINE CARVALHO PEREIRA	TEC. MUNICIPAL	CMREI UIRAPURU	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
7	37587-0	ANA KAREM GOMES VIEIRA	TEC. MUNICIPAL	CMREI MARIA ALZENIRA CANAVARRO	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
8	34640-3	ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA	PROF. NIVEL II	EMEF JOSE MARIA MORAES E SILVA	EFE	DEFERIDO
9	37776-7	ANDREZZA DI PAULA PINHEIRO ALBUQUERQUE	PROF. NIVEL I	CMREI GIRASSOL	EFE	DEFERIDO
10	37789-9	ANGELICA SOUZA NASCIMENTO	PROF. NIVEL I	CMREI GIRASSOL	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS
11	37786-4	ANTONIA JOSELI SILVA DE JESUS	PROF. NIVEL I	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	DEFERIDO
12	37602-7	APARECIDA NAZARE SANTANA DA SILVA	TEC. MUNICIPAL	EMEF JOÃO PAULO II	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
13	25173-7	ARLENE MALHEIROS RAMOS	PROF. NIVEL I	EMEF VER. MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA	EFE	INDEFERIDO. POR QUE NÃO TEM A CARGA HORARIA TOTAL DISPONIVEL
14	37642-6	BARBARA ZUQUIM RIBEIRO GONÇALVES VALE	PROF. NIVEL I	EMEF YACTA REBELO	EFE	DEFERIDO
15	37782-1	BRITT DE NAZARE DE CASTRO MOTA	PROF. NIVEL I	CMREI GIRASSOL	EFE	INDEFERIDO. POR QUE NÃO TEM A CARGA HORARIA TOTAL DISPONIVEL
16	37725-2	CARLOS EDUARDO DE SOUSA PINTO	TEC. MUNICIPAL	EMEF CANDIDA S. DE SOUZA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
17	36542-4	CHIRLEY DA CONCEIÇÃO FERREIRA CAMINHA	AUX. MUNICIPAL	UEI CASA ESPIRITUAL	EFE	DEFERIDO
18	34685-3	CRISTIANE MARIA BELO PEREIRA	PROF. NIVEL II	EMEF NELSO PEREIRA DIAS	EFE	DEFERIDO
19	36642-0	CRISTOVAM COSTA FREITAS JUNIOR	AUX. MUNICIPAL	EMEF CANDIDA SANTOS DE SOUZA	EFE	DEFERIDO
20	56217-4	DANIELY LIMA MONTEIRO	PROF. NIVEL I	EMEF INST. NSª AUXILIADORA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADA
21	37876-3	DANILLI TRICYA FERREIRA DE LIMA	PROF. NIVEL I	UEI VEREADOR CELSO COELHO	EFE	DEFERIDO
22	34700-0	DEBORA THAIS SANTOS DE OLIVEIRA	PROF. NIVEL II	EMEIF SÃO GERALDO	EFE	DEFERIDO
23	37563-2	DEYSE MELO DO NASCIMENTETO	TEC. MUNICIPAL	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	INDEFERIDO
24	37884-4	DIENIFER CAVALCANTE VILAR DOS SANTOS	PROF. NIVEL I	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	DEFERIDO
25	25089-9	EDER ALVES DOS REIS	PROF. NIVEL I	EMEIF Mª EMILIA ANTUNES	EFE	INDEFERIDO
26	06635-4	EDMILSON CORREA QUARESMA	PROF. NIVEL I	EMEF STª TEREZINHA	EFE	DEFERIDO
27	36628-5	ELCLLER RICHARDSON ROCHA FRANCA	AUX. MUNICIPAL	EMEF SÃO JUDAS TADEU	EFE	DEFERIDO
28	37755-4	ELEN RAYANE DE SOUZA RAMOS	PROF. NIVEL I	EMEF CANDITA S. DE SOUZA	EFE	DEFERIDO
29	37775-9	ELIZEU RAFAEL FERREIRA GAMA	TEC. MUNICIPAL	EMEF WALDEMAR MENDES	EFE	DEFERIDO
30	37745-7	EUNICE MARCIANE MENEZES PINHEIRO	PROF. NIVEL I	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	EFE	INDEFERIDO. POR QUE NÃO TEM A CARGA HORARIA TOTAL DISPONIVEL
31	36530-0	FRANCISCO MARTINS DE MORAIS	AUX. MUNICIPAL	EMEF MANOEL LOBATO MAUES	EFE	DEFERIDO
32	6748-2	FRANCISCO PERPETUO SANTOS DINIZ	PROF. NIVEL III	EMEF SÃO PAULO	EFE	INDEFERIDO NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS

33	37821-6	GABRIELLY MODESTO ALMEIDA COELHO	PROF. NIVEL I	UEI CASA ESPIRITUAL	EFE	DEFERIDO
34	37846-1	GEOVANA CONCEIÇÃO SILVA E SILVA	PROF. NIVEL I	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	DEFERIDO
35	34708-6	GISELE DO SOCORRO NEVES DOS SANTOS	PROF. NIVEL II	UEI CASA ESPIRITUAL	EFE	DEFERIDO
36	29431-4	GLEICE ALMEIDA LEAL	PROF. NIVEL II	EMEF MANOEL JOSE SANCHES DE BRITO	EFE	INDEFERIDO. NÃO TEM DISPONIBILIDADE CARGA HORARIA EXISTE UMA EFETIVA COM 200H NO AIMME
37	36518-1	IGOR OTAVIO PANTOJA DE MORAES	AUX. MUNICIPAL	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	EFE	DEFERIDO
38	376736	IVEN VIANA DA COSTA	PROF. NIVEL I	EMEF CANDIDA S. DE SOUZA	EFE	DEFERIDO
39	33501-0	IVENINA DA SILVA SANTANA	PROF. NIVEL II	EMEF NOVO CRISTO	EFE	INDEFERIDO. POR NÃO HAVER CARGA HORARIA TOTAL DISPONIVEL NA ESCOLA SOLICITADA
40	17231-6	JAIR COELHO CAMARA	AUX. MUNICIPAL	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	EFE	DEFERIDO
41	37685-0	JEANE ARAUJO MARTINS	PROF. NIVEL I	EMEIF SÃO GERALDO	EFE	DEFERIDO
42	20297-5	JOELMA MARIA ALVES	PROF. NIVEL II	EMEF PROFª LUCIA WANDERLEY	EFE	INDEFERIDO. NÃO TEM DISPONIBILIDADE DE CARGA HORARIA
43	37687-6	JORDANA MACIEL DA SILVA	TEC. MUNICIPAL	EMEF CLOVIS DE S. BEGOT	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
44	37671-0	JORGE LUIZ DA CRUZ ALMEIDA	PROF. NIVEL I	EMEF NUCLEO DE ESTUDOS OLIVEIRA	EFE	INDEFERIDO. NÃO TEM DISPONIBILIDADE DE CARGA HORARIA
45	36567-0	JOSE THIAGO MONTEIRO DO CARMO	AUX. MUNICIPAL	EMEF MARIA EMILIA ANTUNES	EFE	INDEFERIDO. POR NÃO HAVER TURNO DISPONIVEL SOLICITADO NAS ESCOLAS
46	37568-3	KAREM DO SOCORRO PAIVA MENDES	AUX. MUNICIPAL	CREI IRMA DULCE	EFE	DEFERIDO
47	37906-9	KELEN CRISTINA PINTO CARDOSO	PROF. NIVEL I	EMEF YACTA REBELO	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS
48	07085-8	KERLY DE CASSIA SALES ALVES	PROF. NIVEL II	EMEF NELSO PEREIRA DIAS	EFE	INDEFERIDO
49	37723-6	KLEBERSON ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PROF. NIVEL I	EMEF MONTE SIÃO	EFE	INDEFERIDO. POR NÃO HAVER DISPONIBILIDADE DE CARGA HORARIA TOTAL NA ESCOLA SOLICITADA
50	37664-7	LARISSA BORGES ALBANO	TEC. MUNICIPAL	EMEF NOVA REPUBLICA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HÁ VACANCIA NA ESCOLA SOLICITADA
51	37905-0	LARISSA FERREIRA DE LIMA	PROF. NIVEL I	EMEF FREDERICO SANTOS DE SOUZA	EFE	INDEFERIDO NÃO TEM DISPONIBILIDADE CARGA HORARIA
52	35948-3	LAURA GONÇALVES DOS SANTOS	PROF. NIVEL II	UEI JADER BARBALHO	EFE	INDEFERIDO. NÃO TEM DISPONIBILIDADE DE CARGA HORARIA
53	36635-8	LEDA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTE	AUX. MUNICIPAL	EMEF PROFª LUCIA WANDERLEY	EFE	DEFERIDO
54	36529-7	LEONIDAS LIMA CAMARA	AUX. MUNICIPAL	EMEIF EDUARDA TEIXEIRA PEREIRA	EFE	DEFERIDO
55	36634-0	LUCAS LUIZ BARROS E SILVA	AUX. MUNICIPAL	EMEF CLODOMIR DE LIMA BEGOT	EFE	DEFERIDO
56	37890-9	LUCIANA MORAES DOS SANTOS	PROF. NIVEL I	EMEF UNIÃO E FRATERNIDADE	EFE	INDEFERIDO. NÃO HAVER CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS
57	37777-5	LUCIANA PIRES COENTRO	PROF. NIVEL I	CMREI MARIGHELLA	EFE	DEFERIDO
58	33717-0	MARCELO RODRIGUES DOS REIS	PROF. NIVEL II	EMEF JARDIM AMAZONIA	EFE	INDEFERIDO. A CARGA HORARIA DO SERVIDOR NÃO E COMPATIVEL COM A CARGA HORARIA DISPONIVEL NA ESCOLA
59	37922-0	MARCIA CARDOSO LIMA	PROF. NIVEL I	EMEF ANDRE AVELINO PIEDADE	EFE	DEFERIDO
60	7540-0	MARCILEY DO SOCORRO MATOS DA SILVA	AUX. MUNICIPAL	EMEF PROFª HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA	EFE	DEFERIDO
61	34648-9	MARIA DE DEUS PEREIRA RIBEIRO	PROF. NIVEL II	EMEF AMMA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HAVER CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADA
62	37772-4	MARIA DE NAZARE MORAES ALEIXO	PROF. NIVEL I	UEI VEREADOR AURELIANO COSTA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HAVER CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADA
63	37784-8	MAYRA PANTOJA MORAES	PROF. NIVEL I	CMREI MARIGHELLA	EFE	INDEFERIDO. NÃO HAVER CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADA
64	28835-7	NILZA MARIA VIANA BRITO	PROF. NIVEL I	EMEF NOVA UNIÃO	EFE	DEFERIDO
65	37756-2	PATRICIA RODRIGUES CARNEIRO	PROF. NIVEL I	CMREI MARIGHELLA	EFE	INDEFERIDO
66	33674-2	RAIMUNDO COSTA PENHA	TEC. MUNICIPAL	EMEF MONTE SIÃO	EFE	DEFERIDO
67	37566-7	RAQUEL DAMASCENO SOUSA	AUX. MUNICIPAL	CREI ESSENCIA ANANI	EFE	DEFERIDO
68	34678-0	REGINA DO SOCORRO CALIXTO FERNANDES	PROF. NIVEL II	EMEF YACTA REBELO	EFE	INDEFERIDO NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS
69	37655-8	RENATO RODRIGUES DE SOUSA	TEC. MUNICIPAL	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	EFE	DEFERIDO
70	33727-7	RODRIGO GOMES RAMOS	PROF. NIVEL I	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	EFE	INDEFERIDO NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADAS
71	35267-5	ROSENILDE FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA	PROF. NIVEL I	EMEF MARIA CREUZA SOUZA	EFE	DEFERIDO
72	35915-7	SARAH AVELAR DA SILVA	PROF. NIVEL II	UEI CASA ESPIRITUAL	EFE	DEFERIDO
73	36534-3	SAVIO SENNA ROCHA DE OLIVEIRA	TEC. MUNICIPAL	EMEF SÃO JUDAS TADEU	EFE	DEFERIDO
74	37813-5	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA PESSOA	PROF. NIVEL I	EMEF CLOVIS DE S. BEGOT	EFE	DEFERIDO
75	7238-9	SILVIO CESAR CARDOSO DE MORAES	PROF. NIVEL III	EMEF MARIA DO CARMO MONTEIRO	EFE	INDEFERIDO POR "CARGA HORARIA DE CIENCIAS DE PROFª EFETIVO SENDO SUBSTITUIDO POR UM PROFª TEMPORARIO.
76	36616-1	STELIO FERREIRA DE CAMPOS JUNIOR	AUX. MUNICIPAL	EMEF JARDIM AMAZONIA	EFE	DEFERIDO
77	37827-5	SUZANA CRISTINA RODRIGUES TRINDADE	PROF. NIVEL I	EMEF JARDIM AMAZONIA	EFE	DEFERIDO
78	24139-3	SUZYLEI SANTOS LUZ MESQUITA	PROF. NIVEL II	EMEF PROFª MARIA DO CARMO MONTEIRO	EFE	DEFERIDO

79	36585-8	TALITA DOS SANTOS VASCONCELOS	AUX. MUNICIPAL	EMEF LAERCIO WILSON BARBALHO	EFE	DEFERIDO
80	35918-1	TATIANE MACEDO RAMOS CUTRIM	PROF. NIVEL II	EMEF CANDIDA S. DE SOUZA	EFE	DEFERIDO
81	28207-3	TAYNAN DA CUNHA SILVA	PROF. NIVEL II	EMEF GERALDO MANSO PALMEIRA	EFE	INDEFERIDO NÃO HÁ CARGA HORARIA DISPONIVEL NAS ESCOLAS SOLICITADA
82	34166-5	THAMIRES DE BRITO MOTA	PROF. NIVEL I	EMEF JOSE MARIA MORAES E SILVA	EFE	DEFERIDO
83	37894-1	ZENAIDE MENEZES DOS ANJOS	PROF. NIVEL I	CMREI UIRAPURU	EFE	INDEFERIDO POR NÃO HAVER CARGA HORARIA TOTAL DISPONIVEL NA ESCOLA SOLICITADA
84	5304-0	REGINA MARTINS PESSOA DA SILVA	PROF. NIVEL I	EMEF NOVA REPUBLICA	EFE	DEFERIDO

Profª LEILA FREIRE
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2022

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E POSSE DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

I - A Secretária Municipal de Educação usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021, CONVOCA, através do presente Edital, todos(as) os(as) representantes eleitos para composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB Ananindeua, a se reunirem para fins de Eleição da nova Presidência e Vice-Presidência e Posse dos Membros, Pleito 2023-2026, no dia 21 de dezembro de 2022, às 9h, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, às 9h, que ocorrerá de acordo com as normas previstas e dispostas no presente Edital.

II - Entende-se como Membro pertencente ao CACSFUNDEB, aquele(a) devidamente eleito como representante de sua categoria ou indicado por sua instituição/entidade, via Ata de Eleição ou Ofício de Indicação e documento pessoal de identificação, apto a votar e ser votado(a) nessa Assembleia;

III - A Assembleia Geral ocorrerá, em 1ª Convocação, às 09h, com a presença de, no mínimo, 50% mais um de representantes de cada categoria/instituição/entidade e, em 2ª e última convocação, às 10h, com o número de representantes presentes e credenciados, não sendo admitida representação de ausentes;

IV - A Assembleia será instalada após a definição da mesa dos trabalhos, composta de Presidente e Secretário(a) – que não poderão concorrer à eleição – a serem escolhidos entre os membros presentes, representantes das instituições/entidades, devidamente credenciados, cabendo ao(a) Presidente a condução dos trabalhos, a leitura e implementação da Ordem do Dia, e ao (a) Secretário (a) apoiar o Presidente em suas funções, e elaborar a Ata da Assembleia;

V - A Ordem do Dia será composta de:

- 1) Abertura da Assembleia, com a comunicação de seu objetivo;
- 2) Exposição de técnico da SEMED sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB Ananindeua; suas atribuições e condições para atuação; composição; forma e credenciais para as indicações de representantes; condições para atuação, impedimentos, prerrogativas e duração do mandato do presidente e vice-presidente;

3) Organização, seleção e implementação do processo eletivo, contendo:

- 3.1) a definição das candidaturas concorrentes, com a respectiva assinatura de declaração de não estarem impedidos ao exercício da função de Presidente e Vice-Presidente;
- 3.2) a definição de no máximo 03 (três) componentes da Mesa Apuradora, entre os técnicos da SEMED presentes;
- 3.3) implementação da eleição, podendo ser feita por votação aberta, direta e maioria simples;
- 3.4) a apuração dos votos;

3.5) a proclamação dos eleitos, cabendo a função de Presidente ao candidato mais votado, e a função de Vice-Presidente, ao que obtiver a segunda maior votação ou a chapa mais votada;

4) Leitura e aprovação da Ata da Assembleia e Assinatura dos Termos de Posse;

5) Encerramento da Assembleia com o registro da Ata e lista de presença ao representante da Secretaria Municipal de Educação, presente.

Ananindeua, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Leila Carvalho Freire
Secretaria Municipal de Educação

**CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO - CME**

PORTARIA Nº. 002, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder à fiscalização da C. Ed. Cristo Rei das Vitóriaas:

- Maria Bernadete de Lima
- Michelle Miranda Nascimento

Art. 2º. A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação/inspeção, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, à Câmara competente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022.

Art. 4º. Dê-se Ciência! Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº. 003, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Institui Comissão Provisória de
Trabalho.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando as indicações feitas pela Câmara de Legislação, Norma, Planejamento e Controle Social – CLNPCS,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Especial Provisória de Trabalho, com a finalidade de atualizar a Lei dos Sistema Municipal de Educação nº 2.153 de 08 de julho de 2005, com os profissionais a seguir especificados:

- I - Maria Gorete Rodrigues de Brito – (Representante do Poder Executivo);
- II - Caio Adamor Formigosa – (Representante do Poder Executivo);
- III – Dilcéia Rodrigues Alves – (Assessora Técnica do CME);
- IV – Ferdinando da Silva Martins Neto – (Assessor Técnico do CME).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de junho de 2022.

Art. 3º Dê-se Ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº. 004, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação/
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Santa Margarida de Antioquia Psídia, consoante Processo nº 079/2020 - CME:

- I – Dilcéia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);
- II – Danielly Christinne B. Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de junho de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº. 005, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação/
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Heliolândia, consoante Processo nº 008/2021 - CME:

- I – Danielly Christinne B. Campos (Assessora Técnica do CME).
- II – Dilcéia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 27 de junho de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº. 006, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Institui Comissão Provisória de
Trabalho.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF André Avelino Piedade consoante Processo nº 042/2022 - CME:

- I – Rosilene Barros Teixeira - (Assessora Técnica do CME).
- II – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME);

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 30 de maio de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Clodomir de Lima Begot, consoante Processo nº 016/2022 - CME:

- I – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME);
- II – Rosilene Barros Teixeira (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 008, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Nelson Pereira Dias, consoante Processo nº 048/2022 - CME:

- I – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME);
- II – Rosilene Barros Teixeira (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de junho de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 009, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação/verificação prévia da CMREI Profa. Ana Lúcia da Silva Almeida, consoante Processo nº 072/2021 - CME:

- I – Rosilene Barros Teixeira (Assessora Técnica do CME);
- II – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 17 de dezembro de 2021.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 010, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Hermínio Calvino Filho, consoante Processo nº 021/2021 - CME:

- I – Dilcéia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);
- II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 011, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Designa Comissão de Avaliação /
Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à avaliação/verificação prévia da EMEF Amélia Reis Freitas, consoante Processo nº 043/2021 - CME:

- I – Dilcéia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);
- II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em primeira instância, da Câmara competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de maio de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 012, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão de reavaliação
das condições físico-ambientais
da UEI Unidos Venceremos.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à reavaliação da regulamentação das condições físico-ambientais da UEI Unidos Venceremos, consoante Processo nº 011/2019 – CME, e em atendimento à deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária:

- I – Dilcéia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);
- II – Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em Primeira Instância, por meio da Câmara de Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 013, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa Comissão de reavaliação das condições físico-ambientais da EMEF Nova União.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência da primeira, para proceder à reavaliação da regulamentação das condições físico-ambientais da EMEF Nova União, consoante Processo nº 085/2017 – CME, e em atendimento à deliberação do Conselho Pleno em Reunião Ordinária:

I – Dilcélia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);

II – Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em Primeira Instância, por meio da Câmara de Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de outubro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 014, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação/Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à avaliação/verificação prévia da CMREI Valdete de Lima Pinto, consoante Processo nº 076/2021 - CME:

I – Dilcélia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);

II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em Primeira Instância, à Câmara de Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 26 de outubro de 2021.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 015, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação/Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à avaliação/verificação prévia do Espaço Educacional Kids, consoante Processo nº 077/2021 - CME:

I – Dilcélia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);

II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em Primeira Instância, à Câmara de Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 24 de novembro de 2021.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Comissão de Avaliação/Verificação Prévia.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à avaliação/verificação prévia do CMREI Célia Nazaré Aleixo Ribeiro, consoante Processo nº 067/2021 - CME:

I – Dilcélia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);

II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos de avaliação, aprovados por este Órgão, e submeterá seus resultados à manifestação, em Primeira Instância, à Câmara de Educação Básica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 21 de outubro de 2021.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 017, DE 6 DE JUNHO DE 2022.

Designa Comissão de Estudos e proposições à Lei 2.153/2005 de 8 de julho de 2005.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, para proceder estudos e proposições à atualização da Lei do Sistema Municipal de Ensino (Lei 2.153/2005), consoante Processo nº 044/2022 - CME:

- I – Ferdinando da Silva Martins Neto (Assessor Técnico do CME);
- II – Michelle Miranda Nascimento (Assessora Técnica do CME);
- III – Jacyara Socorro Monteiro Batista Frota de Almeida (Assessora Técnica do CME).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 6 de junho de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de reavaliação
(Processo nº 041/2019 – Sistema
Educativo Cristão Semear).

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à reavaliação das peças juntadas ao Processo nº 041/2019 – Sistema Educacional Cristão Semear, bem como proceder à nova inspeção das condições físico-ambientais da Instituição de Ensino, no **prazo de 7 (sete) dias**:

- I – Dilécia Rodrigues Alves (Assessora Técnica do CME);
- II – Danielly Barbosa de Campos (Assessora Técnica do CME);
- III – Jorge Carlos Torres Costa (Assistente Administrativo do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos para atender aos procedimentos indicados, cujos resultados serão reanalisados pela Relatoria do Processo em tela, antes de sua apreciação pela instância competente (Câmara de Educação Básica).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 020, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de reavaliação
(Processo nº 050/2020 – Escola
Cantinho feliz do Saber).

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à reavaliação das peças juntadas ao Processo nº 050/2020 – Escola

Cantinho feliz do Saber, bem como proceder à nova inspeção das condições físico-ambientais da Instituição de Ensino, no **prazo de 7 (sete) dias**:

- I – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME);
- II – Rosilene Barros Teixeira (Assessora Técnica do CME);
- III – Jorge Carlos Torres Costa (Assistente Administrativo do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos para atender aos procedimentos indicados, cujos resultados serão reanalisados pela Relatoria do Processo em tela, antes de sua apreciação pela instância competente (Câmara de Educação Básica).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de reavaliação
(Processo nº 033/2020 – Escola
Mundo feliz).

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua e do Sistema Estadual de Ensino do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão abaixo especificada, sob a presidência do primeiro nome, para proceder à reavaliação das peças juntadas ao Processo nº 033/2020 – Escola Mundo feliz, bem como proceder à nova inspeção das condições físico-ambientais da Instituição de Ensino, no **prazo de 7 (sete) dias**:

- I – Maria Bernadete de Lima (Assessora Técnica do CME);
- II – Rosilene Barros Teixeira (Assessora Técnica do CME);
- III – Jorge Carlos Torres Costa (Assistente Administrativo do CME).

Art. 2º A Comissão se utilizará de instrumentos específicos para atender aos procedimentos indicados, cujos resultados serão reanalisados pela Relatoria do Processo em tela, antes de sua apreciação pela instância competente (Câmara de Educação Básica).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 10 de novembro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

PORTARIA Nº 023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa Comissão Especial para
posicionamento acerca do
Decreto Municipal nº 862/2022
de 14 de outubro de 2022.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Órgão e normas complementares do Sistema Municipal de Ensino de Ananindeua, e considerando a deliberação do Conselho Pleno, na Sessão Ordinária de 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, abaixo relacionada, para posicionamento acerca do Decreto Municipal nº 862/2022 de 14 de outubro de 2022, que trata da seleção de gestores escolares da Rede Municipal de Ensino:

- I – Carlos Alberto Saldanha (Representante do Poder Executivo);
- II – Edson Mota de Miranda (Representante do Sintepp);
- III – Lucidea de Oliveira Santos (Representante do Poder Executivo);
- IV – Ivanez Cereja de Souza (Representantes de pais da Rede Pública).

Art. 2º A Comissão Especial deverá observar o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão da demanda evidenciada no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2022.

Art. 4º Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 035/2022 – CME Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da UEI Unidos Venceremos.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 011/2019 - CME e do Parecer nº 043/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da UEI Unidos Venceremos, localizada no Conjunto Roraima Amapá, Rua Beira Rio, s/n, Bairro do Curuçambá, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Unidade Educacional é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Semiunificado da UEI Unidos Venceremos, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 036/2022 – CME Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Renova a autorização do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da modalidade EJA (1ª a 4ª etapa) da EMEF Waldemar Mendes.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 099/2019 - CME e do Parecer nº 044/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e da modalidade EJA (1ª a 4ª etapa) da EMEF Waldemar Mendes, localizada na Estrada do Icuí-Gujará, loteamento Sta. Maria II, s/n, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Unidade Educacional é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Semiunificado da EMEF Waldemar Mendes, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 037/2022 – CME/CP Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Recredencia a Entidade Mantenedora Congregação das Irmãs Servas de N. Sra. da Anunciação e Renova a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do Colégio Nossa Senhora da Anunciação.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012, e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 067/2020 - CME, e do Parecer nº 045/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar a Entidade Mantenedora Congregação das Irmãs Servas de N. Sra. da Anunciação e Renovar a Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-escola) e do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) do Colégio N. Sra. da Anunciação, localizado à Rodovia BR 316, Km 08, nº 410, Bairro Centro, Cidade Ananindeua/PA, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação desta Resolução, a Instituição de Ensino é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas, para a concessão de um novo ato.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Escolar do Colégio N. Sra. da Anunciação, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 038/2022 – CME Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Renova a autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da EMEF Liberdade.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV, do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112, de 24 de outubro de 2012, e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 020/2021 - CME e do Parecer nº 046/2022 – CME/CP, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da EMEF Liberdade, localizada na Rua Euclândia, nº 30, Bairro Icuí – Guajará, Ananindeua/Pará, pelo **período de 5 (cinco) anos**.

Art. 2º A partir da aprovação deste Ato, a Unidade Educacional é reinserida no processo de Avaliação Contínua, período em que serão consideradas, fundamentalmente, suas práticas pedagógicas e administrativas.

Art. 3º Fica aprovado o Regimento Semiunificado da EMEF Liberdade, anexo desta Resolução, como expressão de sua autonomia pedagógica e administrativa, cuja vigência é de 5 (cinco) anos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Conferência, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 039/2022 – CME/CP Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Arquiva o Processo nº. 072/2019 – CME da Creche da Emília.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 072/2019 – CME e do Parecer nº 047/2022 – CME, que se referenciou na manifestação da Câmara de Educação Básica (CEB), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo nº 072/2019 – CME, indeferindo o pleito de Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) da Creche da Emília, situada na WE 32, Cidade Nova V, nº 532, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará.

Parágrafo único. Em caráter excepcional, a Instituição de Ensino deverá instruir novo processo sobre o assunto tratado no caput, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reunião, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

RESOLUÇÃO Nº 041/2022 – CME/CP Ananindeua/PA, 30 de novembro de 2022.

Arquiva os Processos convertidos em Termo de Compromisso.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME) de Ananindeua /PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 33, Inc. XXIV do Regimento Interno, homologado pelo Decreto nº 15.112 de 24 de outubro de 2012 e reformulado pelo Decreto nº 657, de 24 de maio de 2022, considerando os termos do Processo nº 083/2022 – CME e do Parecer nº 030/2022 – CME, que se referenciou na manifestação da Câmara de Legislação, Normas, Planejamento e Controle Social (CLNPCS), ouvido o Conselho Pleno (CP), em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os Processos convertidos em Termos de Compromisso, a seguir relacionados: Processo nº 018/2017 – CME (Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano da Escola Companhia da Criança); Processo nº 015/2019 – CME (Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola e do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano do Centro Educacional Jardim Amazônia); Processo nº 088/2018 – CME (Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano do Núcleo Educacional Antares); Processo nº 015/2018 – CME (Credenciamento da Entidade Mantenedora e Autorização da Educação Infantil - Pré-Escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano da Escola Turma da Mônica); e Processo nº 068/2018 – CME (Renovação da Autorização da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano da EMEF Manoel Lobato Maués).

Parágrafo único. Em caráter excepcional, as Instituições de Ensino deverão instruir novos processos sobre as demandas apresentadas originalmente à manifestação deste Órgão, no **prazo de 60 (sessenta) dias**, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas disposições em contrário.

Sala de Reunião, via web, do Conselho Municipal de Educação,
30 de novembro de 2022.

Prof. Dr. Francisco Willams Campos Lima
Presidente do CME

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

P O R T A R I A nº 133 de 15 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar o servidor **WELLINGTON NETO DA MOTTA**, matrícula sob o nº 151343, para exercer a função de **FISCAL** designado no **Contrato nº 069/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **LANDSCAPE RESTAURANTE LTDA** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E COMPLEMENTOS PARA ATENDER AS ATIVIDADES OFICIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA-SESAN DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

II – O servidor acima designado exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designado;

III – Esta portaria retroage para o dia 12 de dezembro de 2022

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 15 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 134 de 16 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar os servidores **FABIO HIROSHI VIANNA YAMADA**, inscrição **CREA/PA** sob o nº **11081-D** e **JENIFFER NASCIMENTO**, inscrição no **CREA/PA** sob o nº **151835137-9** para serem responsáveis pela assinatura dos documentos referentes as obras do fiscal **ROSILDO QUARESMA**, inscrição no **CREA/PA** nº **150005562-0**, no período de **15/12/2022 até 30/12/2022**, devido ao afastamento do servidor.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

P O R T A R I A nº 135 de 16 de dezembro de 2022.

O Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Designar a servidora **LUISA ARAÚJO MARTINS**, inscrição **CAU/PA** sob o nº **A193331-0**, para exercer a função de **FISCAL** da obra designada na **CARTA CONTRATO nº 025/2022-SESAN/PMA**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP** no âmbito da Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, para **REFORMA DA PRAÇA ALESSANDRO JOVINO MELUL, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**.

II – A servidora acima designada exercera todas as atividades inerentes ao objetivo para a qual é designada;

III – Será providenciado junto ao Conselho competente, os respectivos Atestados de Responsabilidade Técnica - ART em nome da fiscal, ora designada, caso necessário.

IV – Esta portaria retroage para o dia 29 de novembro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 16 de dezembro de 2022.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-046 SESAU/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU/PMA..

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA – LRPD, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **IMACOM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, CNPJ Nº 40.991.216/0001-80**, para o item único, no valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Ananindeua/PA, 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Homologador/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº. 420 de 23 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contrato, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Claucilene Souto da Rocha**, matrícula 3493, para **fiscalizar o Contrato nº. 020/2022/IPMA** firmado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - IPMA e a empresa **GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS - GOVBR**, tomando todas as providências necessárias para execução dos serviços contratados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE, 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA